

DECRETO Nº 169/2017, DE 30 DE JUNHO DE 2017

**EXONERA O SR. JOSUÉ  
GUIMARÃES SOARES DO CARGO  
COMISSIONADO DE ASSESSOR  
JURIDICO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA**, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Legislação Municipal vigente;

**RESOLVE**

Art. 1º - Exonerar o **SR. JOSUÉ GUIMARÃES SOARES**, brasileiro, advogado, do cargo de Assessor Jurídico.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Atílio Vivacqua - ES, 30 de junho de 2017.

**ALMIR LIMA BARROS**

Prefeito Municipal